



REQUERIMENTO Nº DE 2025
(Do Sr. Felipe Carreras)

Requer a realização de audiência pública para debater o patrocínio esportivo do Banco do Brasil no surfe, a publicidade institucional referente ao tema e os impactos sobre o Sistema Nacional do Esporte.

Senhora Presidente,

Com fundamento no art. 24, III, combinado com o art. 32, XXII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão do Esporte, para debater o patrocínio do Banco do Brasil à empresa norte-americana *World Surf League* para realização de eventos de surf no país, as campanhas publicitárias em que o Banco se apresenta como “parceiro oficial do surfe brasileiro” e os efeitos da comunicação institucional sobre o Sistema Nacional do Esporte.

São convidados:

1. Representante do Ministério da Fazenda
2. Representante do Ministério do Esporte
3. Representante da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM)
4. Representante do Banco do Brasil



* C D 2 5 5 6 0 2 7 0 0 6 0 0 *



5. Representante da Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON) – Ministério da Justiça
6. Representante do Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (CONAR)
7. Representante do Comitê Olímpico do Brasil (COB)
8. Representante da Confederação Brasileira de Surf (CBSurf)

Justificativa

A necessidade da audiência decorre de fatos recentemente divulgados pela imprensa nacional, especialmente a matéria publicada no jornal *O Globo* em 27 de novembro de 2025¹, que revelou que o Banco do Brasil, apesar de se apresentar publicamente como parceiro oficial do surfe brasileiro, patrocina exclusivamente eventos da entidade *World Surf League*, empresa privada estrangeira responsável por etapas da divisão classificatória do circuito mundial, que incluem participação de atletas estrangeiros e não integram o sistema nacional da modalidade.

O Campeonato Brasileiro de Surf, organizado pela Confederação Brasileira de Surf, única entidade oficialmente reconhecida pelo Comitê Olímpico do Brasil, pela *International Surfing Association* e pela *Panamerican Surfing Association*, não recebe qualquer apoio financeiro do Banco do Brasil. Tal situação tem causado confusão no público consumidor do esporte, gerado questionamentos de ordem institucional e preocupações legítimas da comunidade do surfe e da entidade nacional responsável pelo desenvolvimento do surfe no país, que destaca prejuízos materiais, reputacionais e esportivos decorrentes da apropriação indevida de prestígio e da criação de potencial conflito com o circuito oficial da modalidade.

¹ <https://oglobo.globo.com/blogs/diogo-dantas/coluna/2025/11/falta-de-apoio-do-banco-do-brasil-a-campeonato-brasileiro-de-surfe-gera-incomodo-em-confederacao.ghtml>



* C D 2 5 5 6 0 2 7 0 6 0 0



Também há indícios de possível publicidade potencialmente enganosa, em razão do uso das expressões “parceiro oficial do surfe brasileiro” e “maior campeonato de surfe da América Latina”, que podem induzir o consumidor e o público esportivo a erro quanto à natureza do patrocínio, à legitimidade institucional da parceria anunciada e ao papel das entidades oficialmente responsáveis pelo esporte, temas que envolvem diretamente a SENACON, o CONAR e a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.

Adicionalmente, o debate possui relevância esportiva e olímpica, uma vez que a CBSurf é responsável pelo caminho esportivo dos atletas brasileiros até o Pan-Americano e os Jogos Olímpicos, administrando bolsas, programas de base, seleções nacionais e classificatórias oficiais reconhecidas internacionalmente, o que torna ainda mais relevante a participação do COB na discussão.

Diante desse cenário, solicita-se a realização da referida audiência pública.

Brasília, 04 de Dezembro de 2025.

FELIPE CARRERAS
PSB/PE



* C D 2 5 5 6 0 2 7 0 0 6 0 0 *